

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 11 de abril de 2023



Série

Número 69

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Despacho n.º 146/2023

Altera a Comissão de Acompanhamento dos Regimes de Incentivo à Leitura de Publicações Periódicas e dos Incentivos do Estado à Comunicação Social na Região Autónoma da Madeira.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Despacho n.º 146/2023****Sumário:**

Altera a Comissão de Acompanhamento dos Regimes de Incentivo à Leitura de Publicações Periódicas e dos Incentivos do Estado à Comunicação Social na Região Autónoma da Madeira.

Texto:

Considerando que o Despacho n.º 2/2016/M, de 15 de julho, alterado pelos Despachos n.ºs 1/2018/M, de 17 de maio, 3/2021/M, de 23 de dezembro e 2/2022/M, de 8 de agosto, criou e definiu a composição da Comissão de Acompanhamento dos Regimes de Incentivo à Leitura de Publicações Periódicas e dos Incentivos do Estado à Comunicação Social na Região Autónoma da Madeira;

Considerando a publicação em Diário da República do Despacho n.º 4228/2023, de 5 de abril, que designa o representante pelo Ministério da Cultura para integrar aquela Comissão;

Assim, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2015/M, de 1 de dezembro, e ainda do artigo 17.º da Portaria n.º 179/2015, de 16 de junho, determino o seguinte:

1 – O n.º 1 do Despacho n.º 2/2016/M, de 15 de julho, passa a ter a seguinte redação:

- a) [...];
- b) [...];
- c) Em representação do membro do Governo da República, responsável pela área da comunicação social, o Mestre Rui Nuno Alves Rodrigues Delgado e, como sua suplente, a licenciada Charlotte Inês Choisnard Simões;
- d) [...];
- e) [...];
- f) [...];
- g) [...];
- h) [...].

2 – O presente despacho entra em vigor no dia seguinte à sua publicação.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, 5 de abril de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)